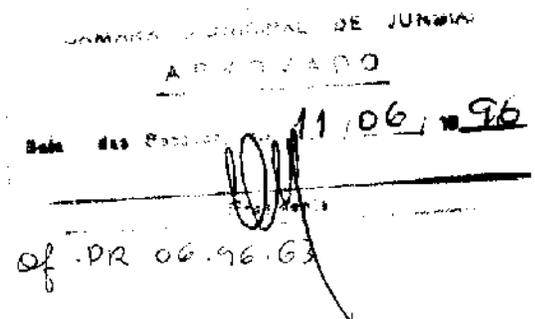




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.868

Solicitação à Câmara Federal de aprovação de projeto de lei que prevê obrigatoriedade do exame psicotécnico para a liberação de porte de arma.



Numa iniciativa das mais louváveis o Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, vem promovendo campanha visando o desarmamento da população, pois é de opinião que a arma não serve de defesa para o cidadão honrado e trabalhador, uma vez que dificilmente sabe manejá-la.

O Deputado Federal Aldo Rebelo do PC do B-SPI, demonstrando total anuência à iniciativa do Governador de São Paulo, houve por bem de, numa tentativa também louvável, estender os benefícios da mencionada campanha para todo o território nacional. E o fez, através do projeto de lei de sua autoria que se encontra em tramitação na Câmara Federal, exigindo exame psicotécnico para a liberação de porte de arma.

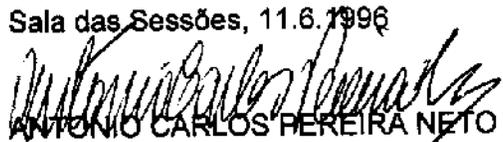
Em se tratando de matéria de interesse geral da Nação, o Poder Legislativo em geral, ou seja as Assembléias Legislativas dos Estados e Câmaras Municipais, não pode deixar de manifestar total apoio ao projeto de lei do ilustre parlamentar do Estado de São Paulo.

Assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, oficie-se ao ilustre Deputado Federal Aldo Rebelo, manifestando nosso apoio ao projeto de lei de sua autoria, visando a obrigatoriedade do exame psicotécnico para a liberação do porte de arma.

Requeiro, mais, oficie-se também à Presidência da Câmara dos Deputados, extensivamente às lideranças de todas as bancadas, para que manifestem apoio à aprovação do referido projeto de lei.

Sala das Sessões, 11.6.1996

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca" - Presidente

\*